*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*

PROJETO DE LEI NR 066/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2022

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0705 EDUCACAO ESPECIAL

0705 12 EDUCACAO

0705 12 364 ENSINO SUPERIOR

0705 12 364 0052 ASSIST.A EDUCACAO ESPECIAL

0705 12 364 0052 2028 ENSINO ESPECIAL

0705 12 364 0052 2028 33504300000000 SUBVENCOES SOCIAIS

97166/9 0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 30.000,00

**Total de credito especial 30.000,00**

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

1. SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

0301 04 ADMINISTRACAO

0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

0301 04 122 0010 2004 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA

2005/2 0001-RECURSO LIVRE 60.000,00

1. SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 04 ADMINISTRACAO

0401 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0401 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0401 04 122 0010 2007 MANUTENCAO SEC. AGRICULTURA

0401 04 122 0010 2007 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA

3632/3 0001-RECURSO LIVRE 10.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2071 OFICINAS TERAPEUTICAS

0501 10 301 0109 2071 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

9619/9 4011-PROGRAMA INCENTIVO ATENCAO B 5.000,00

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT 0701 ENSINO INFANTIL

0701 12 EDUCACAO

0701 12 365 EDUCACAO INFANTIL

0701 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

0701 12 365 0041 2015 MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR PRE-ESCOLA

0701 12 365 0041 2015 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

18412/8 1007-COTA PARTE SALARIO EDUCACAO 20.000,00

0701 12 365 0041 2015 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

18698/8 1007-COTA PARTE SALARIO EDUCACAO 30.000,00

0701 12 365 0041 2016 MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE

0701 12 365 0041 2016 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

19324/0 1007-COTA PARTE SALARIO EDUCACAO 15.000,00

19326/7 1050-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A 10.000,00

0701 12 365 0041 2016 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

19594/4 1007-COTA PARTE SALARIO EDUCACAO 15.000,00

0702 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 2022 MANUT. TRANSP. ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 2022 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

23955/0 1007-COTA PARTE SALARIO EDUCACAO 20.000,00

23957/7 1050-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A 10.000,00

0702 12 361 0047 2022 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

24241/1 1007-COTA PARTE SALARIO EDUCACAO 20.000,00

24243/8 1050-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A 8.000,00

0703 ENSINO MEDIO

0703 12 362 ENSINO MEDIO

0703 12 362 0049 DESENVOLVIMENTO DO ENINO MEDIO

0703 12 362 0049 2026 MANUT. TRANSPORTE ENSINO MEDIO

26005/3 1050-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A 10.000,00

0707 DESPORTO

0707 27 DESPORTO E LAZER

0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 2033 MANUT. GINASIOS/QUADRAS ESPORTIVAS

0707 27 812 0103 2033 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

28489/0 0001-RECURSO LIVRE 40.000,00

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

0801 15 URBANISMO

0801 15 452 SERVICOS URBANOS

0801 15 452 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 15 452 0058 1038 CONSTR.AMPL.PRACAS,PARQUES E JARDIN

0801 15 452 0058 1038 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

28993/0 0001-RECURSO LIVRE 75.000,00

0801 15 452 0058 2046 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA

0801 15 452 0058 2046 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

29643/0 0001-RECURSO LIVRE 20.000,00 0801 17 SANEAMENTO

0801 17 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

0801 17 512 0058 1022 AMPL. MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENT

0801 17 512 0058 1022 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

30499/9 0001-RECURSO LIVRE 8.000,00

0801 17 512 0058 1022 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30537/5 0001-RECURSO LIVRE 85.000,00

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 26 TRANSPORTE

0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

0802 26 782 0101 2050 MANUT. CONS. FROTA VEICULOS E MAQUI

0802 26 782 0101 2050 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

32635/6 0001-RECURSO LIVRE 30.000,00

0802 26 782 0101 2050 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

32743/3 0001-RECURSO LIVRE 20.000,00

10 SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

1002 08 ASSISTENCIA SOCIAL

1002 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

1002 08 244 0108 PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF

1002 08 244 0108 2054 MANUT. CENTRO DE CONVIVENCIA

1002 08 244 0108 2054 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

37203/0 1123-PBVA - SCFV 2.200,00

1002 08 244 0108 2054 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

37423/7 1123-PBVA - SCFV 5.000,00

**Total de credito suplementar 518.200,00**

Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

0501 10 301 0109 2035 33933200000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTR

54805/7 4011-PROGRAMA INCENTIVO ATENCAO B 5.000,00

**Total de Reduções 5.000,00**

Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1007-COTA PARTE SALARIO EDUCACAO 120.000,00

1050-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA 38.000,00

1123-PBVA - SCFV 7.200,00

**Total de superavit financeiro 165.200,00**

b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s): 0001 RECURSO LIVRE 348.000,00

0020 MANUT.DESENV.DO ENSINO 30.000,00

**Total de excesso de arrecadação 378.000,00**  Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de Maio de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**